



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 11441/**MAP** - 9 Dezembro 08

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7748	05-12-2008

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 1503/X (3ª) DE 20 DE JUNHO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO JOSÉ MIGUEL GONÇALVES (PEV) - CRIL - SUBLANÇO PONTINHA/BURACA (PROJECTO DE EXECUÇÃO)**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 8084 de 5 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

PełA Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
*Gabinete do Ministro*

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro  
dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das  
Obras Públicas e das Comunicações

N/Refª 8084/2008  
Lisboa, 5 de Dezembro de 2008

Assunto: **PERGUNTA N.º. 1503/X/3ª – AC DE 20 DE JUNHO DE 2008 DO SENHOR DEPUTADO JOSÉ MIGUEL GONÇALVES (OS VERDES). CRIL – SUBLANÇO PONTINHA / BURACA (PROJECTO DE EXECUÇÃO)**

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, e consultada a Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de, com referência às questões colocadas, dar nota do seguinte:

1 – A empreitada do IC17 – Circular Regional Interna de Lisboa (CRIL), no Sublanço Buraca / Pontinha, foi “concurada” em regime de concepção / construção, competindo ao Adjudicatário a elaboração do projecto de execução e a concretização do mesmo.

Nos termos do Caderno de Encargos que regeu o concurso da empreitada, o projecto de execução é executado de forma faseada. Todas as obras em curso têm projecto de execução concluído e aprovado.

Mais se informa que a montagem do estaleiro, a limpeza dos terrenos, as demolições e a respectiva colocação em depósito dos entulhos não fazem parte do projecto de execução a desenvolver pelo Adjudicatário, pelo que são independentes deste.

2 – Face ao exposto no ponto anterior não se verifica incumprimento ao definido nos termos do Concurso da empreitada.

3 – Tal como referido no ponto 1 o projecto de execução tem vindo a ser entregue, analisado e aprovado, de forma faseada, de acordo com o planeamento estabelecido, e de acordo com os termos do Caderno de Encargos.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
*Gabinete do Ministro*

4 – A empreitada foi consignada a 18 de Dezembro de 2007.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

A handwritten signature in black ink that reads "Guilherme Dray".

Guilherme Dray